

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 45/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a doação de áreas de terras urbanas e dá outras providencias

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão: *“Diante do exposto, a opinião dessas pareceristas é pela não aprovação e devolução do Projeto de Lei nº 045/2021 ao Executivo Municipal, com o fim de que sejam atendidas as recomendações aqui expostas”*. As recomendações citadas são: justificativa do interesse público, bem como a avaliação do imóvel. O interesse público consta na mensagem do projeto, bem como na lei 1312/2017, estando este ponto sanado. Em relação a avaliação, em conversa com a Secretária de Gabinete e Procurador Jurídico da Prefeitura, estes informaram que até a data da sessão (21/06) será entregue. Diante do exposto, sendo cumprido o acordado, sou favorável ao projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☐ Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Edilson

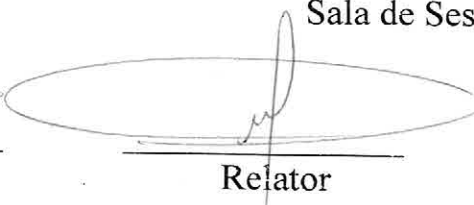
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 18 de junho de 2021.



Presidente



Relator

Membro